

INDICAÇÃO Nº 20.621/2014

A perfuração de poços artesianos em diversas localidades, no Município de IBITITÁ (BA)

O Deputado infra firmado vem, conforme artigo 139, do Regimento Interno, Resolução nº 1.193/85, requerer à Assembleia Legislativa do Estado que encaminhe a Presidência da CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – em Brasília (DF), a seguinte indicação:

Indicamos a Presidência da CODEVASF – em Brasília (DF) autorizar a 2ª Superintendencia da CODEVASF – no Município de Bom Jesus da Lapa (BA), autorizar a perfuração de poços artesianos nas localidades de: Alfredo Redondo, Circo, Pedra Lisa e Riacho, no Município de IBITITÁ (BA).

JUSTIFICATIVA

A zona rural do Município de Ibititá (BA) sofre constantemente com a falta d'água na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para beber, bem como, também fazer a dessedentação dos animais.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2014

Deputado Luciano Simões

